

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

### ÍNDICE

Contabilidade .....	3
Gabinete do Prefeito .....	47
Licitação .....	59

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Érico Stevan Gonçalves.

Av. Jacarandá, 555 - Centro, Guarantã do Norte - MT

CEP 78.520-000

(66) 3552-5100

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

### CONTABILIDADE

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos doze meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024		TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.811.042,01	7.687.541,28	8.140.884,61	8.274.040,03	8.299.522,03	8.803.953,16	8.545.999,85	8.462.638,04	8.190.434,66	8.405.017,19	10.725.926,66	9.849.738,39	102.196.737,91	19.285,49
Pessoal Ativo	5.834.891,16	6.643.697,49	6.968.883,74	7.168.440,67	7.179.157,85	7.652.025,60	7.391.045,05	7.301.896,63	7.019.027,60	7.235.872,22	8.636.597,54	8.613.951,64	87.645.487,19	6.421,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.616.468,47	5.313.708,99	5.640.755,50	5.693.603,54	5.796.881,08	6.395.346,01	6.047.152,07	5.932.703,15	5.709.727,32	5.848.598,03	7.044.653,35	7.332.543,47	71.372.140,98	6.421,08
Obrigações Patronais	1.218.422,69	1.329.988,50	1.328.128,24	1.474.837,13	1.382.276,77	1.256.679,59	1.343.892,98	1.369.193,48	1.309.300,28	1.387.274,19	1.591.944,19	1.281.408,17	16.273.346,21	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	912.008,87	951.096,70	925.607,87	924.623,82	930.397,68	948.477,83	936.314,97	937.820,72	951.425,09	948.849,54	1.880.095,52	950.209,27	12.196.927,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	830.124,27	868.368,12	843.301,28	842.317,23	844.758,48	848.924,76	848.571,37	850.077,12	861.430,92	859.111,59	1.707.146,58	862.156,63	11.066.288,35	0,00
Pensões	81.884,60	82.728,58	82.306,59	82.306,59	85.639,20	99.553,07	87.743,60	87.743,60	89.994,17	89.737,95	172.948,94	88.052,64	1.130.639,53	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	64.141,98	92.747,09	246.393,00	180.975,54	189.966,50	203.449,73	218.639,83	222.920,69	219.981,97	220.295,43	209.233,60	285.577,48	2.354.322,84	12.864,41
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	912.008,87	1.001.172,57	975.683,74	974.699,69	980.473,55	998.553,70	986.390,84	987.896,59	1.001.500,96	998.925,41	1.930.171,39	1.000.285,14	12.747.762,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	50.075,87	50.075,87	50.075,87	50.075,87	50.075,87	50.075,87	50.075,87	50.075,87	50.075,87	50.075,87	50.075,87	550.834,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	912.008,87	951.096,70	925.607,87	924.623,82	930.397,68	948.477,83	936.314,97	937.820,72	951.425,09	948.849,54	1.880.095,52	950.209,27	12.196.927,88	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.899.033,14	6.686.368,71	7.165.200,87	7.299.340,34	7.319.048,48	7.805.399,46	7.559.609,01	7.474.741,45	7.188.933,70	7.406.091,78	8.795.755,27	8.849.453,25	89.448.975,46	19.285,49
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR										% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	203.895.968,23										100,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00										0,00			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00										0,00			
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VI)	203.895.968,23										100,00			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	89.468.260,95										43,88			
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	122.337.580,94										60,00			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	116.220.701,89										57,00			
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	110.103.822,84										54,00			

FONTE: Sistema Gextec. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ERICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos doze meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.811.042,01	7.687.541,28	8.140.884,61	8.274.040,03	8.299.522,03	8.803.953,16	8.545.999,85	8.462.638,04	8.190.434,66	8.405.017,19	10.725.926,66	9.849.738,39	102.196.737,91	19.285,49
Pessoal Ativo	5.834.891,16	6.643.697,49	6.968.883,74	7.168.440,67	7.179.157,85	7.652.025,60	7.391.045,05	7.301.896,63	7.019.027,60	7.235.872,22	8.636.597,54	8.613.951,64	87.645.487,19	6.421,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.616.468,47	5.313.708,99	5.640.755,50	5.693.603,54	5.796.881,08	6.395.346,01	6.047.152,07	5.932.703,15	5.709.727,32	5.848.598,03	7.044.653,35	7.332.543,47	71.372.140,98	6.421,08
Obrigações Patronais	1.218.422,69	1.329.988,50	1.328.128,24	1.474.837,13	1.382.276,77	1.256.679,59	1.343.892,98	1.369.193,48	1.309.300,28	1.387.274,19	1.591.944,19	1.281.408,17	16.273.346,21	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	912.008,87	951.096,70	925.607,87	924.623,82	930.397,68	948.477,83	936.314,97	937.820,72	951.425,09	948.849,54	1.880.095,52	950.209,27	12.196.927,88	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	830.124,27	868.368,12	843.301,28	842.317,23	844.758,48	848.924,76	848.571,37	850.077,12	861.430,92	859.111,59	1.707.146,58	862.156,63	11.066.288,35	0,00
Pensões	81.884,60	82.728,58	82.306,59	82.306,59	85.639,20	99.553,07	87.743,60	87.743,60	89.994,17	89.737,95	172.948,94	88.052,64	1.130.639,53	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	64.141,98	92.747,09	246.393,00	180.975,54	189.966,50	203.449,73	218.639,83	222.920,69	219.981,97	220.295,43	209.233,60	285.577,48	2.354.322,84	12.864,41
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	912.008,87	1.001.172,57	975.683,74	974.699,69	980.473,55	998.553,70	986.390,84	987.896,59	1.001.500,96	998.925,41	1.930.171,39	1.000.285,14	12.747.762,45	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	50.075,87	50.075,87	50.075,87	50.075,87	50.075,87	50.075,87	50.075,87	50.075,87	50.075,87	50.075,87	50.075,87	550.834,57	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	912.008,87	951.096,70	925.607,87	924.623,82	930.397,68	948.477,83	936.314,97	937.820,72	951.425,09	948.849,54	1.880.095,52	950.209,27	12.196.927,88	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.899.033,14	6.686.368,71	7.165.200,87	7.299.340,34	7.319.048,48	7.805.399,46	7.559.609,01	7.474.741,45	7.188.933,70	7.406.091,78	8.795.755,27	8.849.453,25	89.448.975,46	19.285,49
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)												203.895.968,23	100,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)												0,00	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VII)												203.895.968,23	100,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + III b)												89.468.260,95	43,88	
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												122.337.580,94	60,00	
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art.22 da LRF)												116.220.701,89	57,00	
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)												110.103.822,84	54,00	

FONTE: Sistema Gextec. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/0-0

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

---

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 02

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | Nº 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	13.721.571,99	13.693.302,22	17.582.425,02	18.613.413,12
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	13.721.571,99	13.693.302,22	17.582.425,02	18.613.413,12
Empréstimos	13.539.193,42	13.510.923,65	17.400.046,45	18.431.034,55
Empréstimos Internos	13.539.193,42	13.510.923,65	17.400.046,45	18.431.034,55
Empréstimos Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	182.378,57	182.378,57	182.378,57	182.378,57
De Tributos	182.378,57	182.378,57	182.378,57	182.378,57
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	35.614.103,03	34.656.746,96	41.674.099,21	23.151.745,74
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	35.614.103,03	34.656.746,96	41.674.099,21	23.151.745,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.215.266,94	34.698.533,12	41.784.696,44	24.464.296,08
(-) Restos a Pagar Processados	586.793,02	1.350,00	800,00	1.297.375,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.370,89	40.436,16	109.797,23	15.174,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA<sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)</b>	-21.892.531,04	-20.963.444,74	-24.091.674,19	-4.538.332,62
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	183.691.401,02	193.141.060,53	202.204.687,47	203.895.968,23
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	7,47	7,09	8,70	9,13
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-11,92	-10,85	-11,91	-2,23
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <% > 120	220.429.681,22	231.769.272,64	242.645.624,96	244.675.161,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <% > 108	198.386.713,10	208.592.345,37	218.381.062,47	220.207.645,69

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) <sup>2</sup>	418.120,46	356.698,06	470.783,39	430.359,61
PASSIVO ATUARIAL	93.031.864,05	93.031.864,05	93.031.864,05	93.031.864,05
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	14.370,89	28.287,15	65.936,84	15.174,70
RP NÃO-PROCESSADOS	15.875.913,19	6.355.794,55	2.833.802,26	11.250.684,34
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Nota:

1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2. Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

---

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

---

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

---

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

---

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 03

# DIÁRIO OFICIAL

## Garantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	183.691.401,02	158.529.797,14	202.204.687,47	203.895.968,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL = (III)/(IV)*100	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	40.412.108,22	34.876.555,37	44.485.031,24	44.857.113,01
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90%	36.370.897,40	31.388.899,83	40.036.528,12	40.371.401,71

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF <sup>1</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Nota:

<sup>1</sup> Inclui garantias concedidas por meio de Fundos

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

---

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 04

# DIÁRIO OFICIAL

## Garantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SETEMBRO 2024 A DEZEMBRO 2024

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	663.562,59	6.021.912,19
Interna	663.562,59	6.021.912,19
Empréstimos	663.562,59	6.021.912,19
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001² (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívida (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001² (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>663.562,59</b>	<b>6.021.912,19</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	203.895.968,23	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	203.895.968,23	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)</b>	<b>6.021.912,19</b>	<b>2,95</b>
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	32.623.354,92	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <% >	29.361.019,43	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	14.272.717,78	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

1 Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/0-0

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSURCIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CADA LIQUIDADA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1	RESTOS A PAGAR EMPENHADO E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHO NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSURCIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	g = (a-(b + c + d + e)+f)	(h)		(i) = (g - h)	
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>4.708.495,16</b>	<b>0,00</b>	<b>3.619,64</b>	<b>11.647,45</b>	<b>15.174,70</b>	<b>0,00</b>	<b>4.678.053,37</b>	<b>2.257.917,09</b>	<b>0,00</b>	<b>2.420.136,28</b>
Recursos Ordinários	4.708.495,16	0,00	3.619,64	11.647,45	15.174,70	0,00	4.678.053,37	2.257.917,09	0,00	2.420.136,28
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>19.210.292,72</b>	<b>0,00</b>	<b>1.294.850,86</b>	<b>1.250.179,21</b>	<b>90.662,57</b>	<b>0,00</b>	<b>16.574.600,08</b>	<b>7.788.120,71</b>	<b>0,00</b>	<b>8.786.479,37</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.393.112,17	0,00	0,00	138.327,53	0,00	0,00	1.254.784,64	25.421,61	0,00	1.229.363,03
Transferências do FUNDEB	1.597.975,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.597.975,21	0,00	0,00	1.597.975,21
Outros Recursos Vinculados à Educação	1.995.153,41	0,00	0,00	1.111.385,38	0,00	0,00	883.768,03	416.144,39	0,00	467.623,64
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.903.211,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.903.211,54	3.118.368,47	0,00	1.784.843,07
Recursos Vinculados à Assistência Social	930.169,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	930.169,76	426,67	0,00	929.743,09
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	1.094,86	0,00	90.662,57	0,00	-91.757,43	0,00	0,00	-91.757,43
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	466,30	0,00	0,00	-466,30	56.713,82	0,00	-57.180,12
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	622.657,65	0,00	1.163.756,00	0,00	0,00	0,00	-541.098,35	383.598,75	0,00	-924.697,10
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	107.557,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.557,54	0,00	0,00	107.557,54
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	7.660.455,44	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	7.530.455,44	3.787.447,00	0,00	3.743.008,44
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>23.918.787,88</b>	<b>0,00</b>	<b>1.298.470,50</b>	<b>1.261.826,66</b>	<b>105.837,27</b>	<b>0,00</b>	<b>21.252.653,45</b>	<b>10.046.037,80</b>	<b>0,00</b>	<b>11.206.615,65</b>

ALBERTO MARCIO GONCALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

NAYARA CRISTINA LAZZERIS GHIZZO  
COORDENADORA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/0-0

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

---

### RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - ANEXO 06

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

LRF, art. 48 – Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	203.895.968,23	
Receita Corrente Líquida Ajustada	203.895.968,23	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	89.468.260,95	43,88
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	122.337.580,94	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	116.220.701,89	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-4.266.682,55	-2,09
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	244.675.161,88	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	44.857.113,01	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	6.021.912,19	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	32.623.354,92	16,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	14.272.717,78	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	10.046.037,80	11.662.151,21

FONTE: Sistema Gextec. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

ÉRICO STEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/0-0

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6 BIMESTRE 2024 - ANEXO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	212.350.500,00	239.003.088,09	40.689.020,57	17,02	237.765.204,12	99,48	1.237.883,97
RECEITAS CORRENTES	184.693.700,00	204.776.769,71	38.069.662,58	18,59	209.823.126,77	102,46	-5.046.357,06
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	34.054.850,47	34.501.750,47	4.917.294,97	14,25	36.734.593,18	106,47	-2.232.842,71
Impostos	29.172.000,00	29.172.000,00	4.575.375,81	15,68	31.378.603,38	107,56	-2.206.603,38
Taxas	4.882.850,47	5.329.750,47	341.919,16	6,42	5.355.989,80	100,49	-26.239,33
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	7.930.500,00	7.930.500,00	1.556.940,41	19,63	8.952.239,13	112,88	-1.021.739,13
Contribuições Sociais	4.755.500,00	4.755.500,00	918.400,41	19,31	5.209.131,82	109,54	-453.631,82
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.175.000,00	3.175.000,00	638.540,00	20,11	3.743.107,31	117,89	-568.107,31
RECEITA PATRIMONIAL	945.300,00	2.980.716,55	497.889,67	16,70	4.450.436,17	149,31	-1.469.719,62
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	99.000,00	99.000,00	16.172,28	16,34	95.758,41	96,73	3.241,59
Valores Mobiliários	846.300,00	1.670.986,55	481.717,39	28,83	2.974.577,76	178,01	-1.303.591,21
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	1.210.730,00	0,00	0,00	1.380.100,00	113,99	-169.370,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	634,00	7,04	8.366,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.200,00	4.200,00	7.344,20	174,86	28.965,29	689,65	-24.765,29
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.200,00	4.200,00	158,36	3,77	2.934,00	69,86	1.266,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	195,00	0,00	11.160,00	0,00	-11.160,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	6.990,84	0,00	14.871,29	0,00	-14.871,29
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	140.818.189,53	157.903.342,69	30.220.919,20	19,14	156.930.976,17	99,38	972.366,52
Transferências da União e de suas Entidades	54.718.655,23	59.476.918,39	11.461.351,43	19,27	59.534.155,19	100,10	-57.236,80
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	43.511.534,30	54.174.624,30	10.909.746,85	20,14	52.316.573,90	96,57	1.858.050,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	546,55	1,82	29.453,45
Transferências de Outras Instituições Públicas	42.500.000,00	44.163.800,00	7.815.412,38	17,70	44.932.095,58	101,74	-768.295,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	38.000,00	38.000,00	34.408,54	90,55	147.604,95	388,43	-109.604,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	931.660,00	1.447.260,00	869.274,13	60,06	2.725.282,83	188,31	-1.278.022,83
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	651.500,00	725.500,00	149.135,17	20,56	1.346.036,97	185,53	-620.536,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	160,00	441.760,00	144.752,19	32,77	668.818,12	151,40	-227.058,12
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	7,39	0,00	3.357,86	0,00	-3.357,86
Demais Receitas Correntes	280.000,00	280.000,00	575.379,38	205,49	707.069,88	252,52	-427.069,88
RECEITAS DE CAPITAL	27.656.800,00	34.226.318,38	2.619.557,99	7,65	27.942.077,35	81,64	6.284.241,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.604.800,00	7.132.914,63	383.598,75	5,38	6.021.912,19	84,42	1.111.002,44
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.604.800,00	7.132.914,63	383.598,75	5,38	6.021.912,19	84,42	1.111.002,44
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	222.000,00	754.100,00	70.978,49	9,41	782.087,28	103,71	-27.987,28
Alienação de Bens Móveis	0,00	457.000,00	0,00	0,00	308.500,00	67,51	148.500,00
Alienação de Bens Imóveis	222.000,00	297.100,00	70.978,49	23,89	473.587,28	159,40	-176.487,28

ARREOAnexo1

Página: 1 / 6

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24.830.000,00	26.339.303,75	2.164.780,75	8,22	21.138.077,88	80,25	5.201.225,87
Transferências da União e de suas Entidades	5.470.000,00	5.470.000,00	2.153.187,00	39,36	4.479.299,88	81,89	990.700,12
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.360.000,00	20.869.303,75	11.593,75	0,06	16.658.778,00	79,82	4.210.525,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>15.324.500,00</b>	<b>15.324.500,00</b>	<b>2.548.094,49</b>	<b>16,63</b>	<b>14.655.926,98</b>	<b>95,64</b>	<b>668.573,02</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>227.675.000,00</b>	<b>254.327.588,09</b>	<b>43.237.115,06</b>	<b>17,00</b>	<b>252.421.131,10</b>	<b>99,25</b>	<b>1.906.456,99</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>227.675.000,00</b>	<b>254.327.588,09</b>	<b>43.237.115,06</b>	<b>17,00</b>	<b>252.421.131,10</b>	<b>99,25</b>	<b>1.906.456,99</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>227.675.000,00</b>	<b>254.327.588,09</b>	<b>43.237.115,06</b>	<b>17,00</b>	<b>252.421.131,10</b>	<b>99,25</b>	<b>1.906.456,99</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	17.646.757,17	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	17.646.757,17	0,00	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	209.187.000,00	254.486.995,26	34.994.192,44	239.081.747,46	15.405.247,80	59.265.717,79	229.035.709,66	25.451.285,60	227.737.239,16	10.046.037,80
DESPESAS CORRENTES	173.168.000,00	200.428.111,53	26.686.152,68	192.045.134,95	8.382.976,58	40.985.678,14	189.329.335,98	11.098.775,55	189.324.621,48	2.715.798,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.433.400,00	89.348.194,72	17.441.780,80	85.205.808,07	4.142.386,65	17.567.770,09	85.199.386,99	4.148.807,73	85.196.712,35	6.421,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	87.734.600,00	111.079.916,81	9.244.371,88	106.839.326,88	4.240.589,93	23.417.908,05	104.129.948,99	6.949.967,82	104.127.909,13	2.709.377,89
DESPESAS DE CAPITAL	35.469.000,00	54.058.883,73	8.308.039,76	47.036.612,51	7.022.271,22	18.280.039,65	39.706.373,68	14.352.510,05	38.412.617,68	7.330.238,83
INVESTIMENTOS	33.009.000,00	51.508.783,73	8.273.513,29	44.493.086,04	7.015.697,69	17.760.496,85	37.162.847,21	14.345.936,52	35.869.091,21	7.330.238,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.460.000,00	2.550.100,00	34.526,47	2.543.526,47	6.573,53	519.542,80	2.543.526,47	6.573,53	2.543.526,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.318.000,00	14.717.350,00	2.513.083,88	14.643.028,08	74.321,92	2.513.083,88	14.643.028,08	74.321,92	14.643.028,08	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>224.505.000,00</b>	<b>269.204.345,26</b>	<b>37.507.276,32</b>	<b>253.724.775,54</b>	<b>15.479.569,72</b>	<b>61.778.801,67</b>	<b>243.678.737,74</b>	<b>25.525.607,52</b>	<b>242.380.267,24</b>	<b>10.046.037,80</b>
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>224.505.000,00</b>	<b>269.204.345,26</b>	<b>37.507.276,32</b>	<b>253.724.775,54</b>	<b>15.479.569,72</b>	<b>61.778.801,67</b>	<b>243.678.737,74</b>	<b>25.525.607,52</b>	<b>242.380.267,24</b>	<b>10.046.037,80</b>
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	8.742.393,36	-	-	-
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>224.505.000,00</b>	<b>269.204.345,26</b>	<b>37.507.276,32</b>	<b>253.724.775,54</b>	<b>15.479.569,72</b>	<b>61.778.801,67</b>	<b>252.421.131,10</b>	<b>25.525.607,52</b>	<b>242.380.267,24</b>	<b>10.046.037,80</b>
RESERVA DO RPPS	3.170.000,00	2.770.000,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.324.500,00	15.324.500,00	2.548.094,49	16,63	14.655.926,98	95,64	668.573,02
RECEITAS CORRENTES	15.324.500,00	15.324.500,00	2.548.094,49	16,63	14.655.926,98	95,64	668.573,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	15.324.500,00	15.324.500,00	2.548.094,49	16,63	14.655.926,98	95,64	668.573,02
Contribuições Sociais	15.324.500,00	15.324.500,00	2.548.094,49	16,63	14.655.926,98	95,64	668.573,02
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e o Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ARREOAnexo1

Página: 4 / 6

# DIÁRIO OFICIAL

## Garantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (j)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.318.000,00	14.717.350,00	2.513.083,88	14.643.028,08	74.321,92	2.513.083,88	14.643.028,08	74.321,92	14.643.028,08	0,00
DESPESAS CORRENTES	15.318.000,00	14.717.350,00	2.513.083,88	14.643.028,08	74.321,92	2.513.083,88	14.643.028,08	74.321,92	14.643.028,08	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.318.000,00	14.717.350,00	2.513.083,88	14.643.028,08	74.321,92	2.513.083,88	14.643.028,08	74.321,92	14.643.028,08	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ERICO ESTEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/0-0

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6 BIMESTRE 2024 - ANEXO 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	212.357.000,00	257.256.995,26	34.994.192,44	239.081.747,46	94,23	18.175.247,80	59.265.717,79	229.035.709,66	93,99	28.221.285,60	10.046.037,80
LEGISLATIVA	5.885.000,00	5.045.000,00	819.684,45	4.753.043,56	1,87	291.956,44	941.092,10	4.572.408,35	1,88	472.591,65	180.635,21
AÇÃO LEGISLATIVA	5.885.000,00	5.045.000,00	819.684,45	4.753.043,56	1,87	291.956,44	941.092,10	4.572.408,35	1,88	472.591,65	180.635,21
ADMINISTRAÇÃO	21.157.339,53	21.612.106,59	2.177.257,20	21.437.201,48	8,45	174.905,11	3.996.947,77	21.090.175,12	8,65	521.931,47	347.026,36
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	518.000,00	233.850,00	-19.214,35	233.503,00	0,09	347,00	25.463,88	233.503,00	0,10	347,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.293.339,53	21.081.456,59	2.162.097,13	20.939.674,28	8,25	141.782,31	3.932.009,47	20.592.647,92	8,45	488.808,67	347.026,36
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	241.000,00	229.700,00	33.474,42	229.024,20	0,09	675,80	33.474,42	229.024,20	0,09	675,80	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	45.000,00	37.100,00	900,00	35.000,00	0,01	2.100,00	6.000,00	35.000,00	0,01	2.100,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	282.000,00	7.772.019,31	314.151,38	7.758.154,82	3,06	13.864,49	865.562,89	5.173.379,88	2,12	2.598.639,43	2.584.774,94
POLICIAMENTO	270.000,00	7.767.019,31	314.151,38	7.753.362,70	3,06	13.656,61	865.562,89	5.168.587,76	2,12	2.598.431,55	2.584.774,94
DEFESA CIVIL	12.000,00	5.000,00	0,00	4.792,12	0,00	207,88	0,00	4.792,12	0,00	207,88	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.062.500,00	4.258.233,95	463.439,18	3.686.332,52	1,45	571.901,43	833.018,88	3.677.823,11	1,51	580.410,84	8.509,41
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	324.500,00	193.000,00	-1.659,98	128.437,16	0,05	64.562,84	19.078,64	126.137,16	0,05	66.862,84	2.300,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	821.000,00	792.361,69	90.136,46	690.877,58	0,27	101.484,11	144.731,32	688.141,01	0,28	104.220,68	2.736,57
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.917.000,00	3.272.872,26	374.962,70	2.867.017,78	1,13	405.854,48	669.208,92	2.863.544,94	1,18	409.327,32	3.472,84
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	17.167.000,00	17.502.000,00	3.001.015,72	13.684.678,90	5,39	3.817.321,10	3.083.992,62	13.627.965,08	5,59	3.874.034,92	56.713,82
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.167.000,00	17.502.000,00	3.001.015,72	13.684.678,90	5,39	3.817.321,10	3.083.992,62	13.627.965,08	5,59	3.874.034,92	56.713,82
SAÚDE	63.878.500,00	83.160.811,51	12.381.893,03	78.511.302,79	30,94	4.649.508,72	16.214.292,27	74.030.377,34	30,38	9.130.434,17	4.480.925,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	721.000,00	2.259.378,00	264.167,23	2.255.473,23	0,89	3.904,77	919.928,50	2.255.046,56	0,93	4.331,44	426,67
ATENÇÃO BÁSICA	18.613.000,00	22.839.475,76	3.732.851,09	21.422.398,22	8,44	1.417.077,54	3.446.367,16	19.854.194,31	8,15	2.985.281,45	1.568.203,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.847.000,00	54.864.259,75	7.960.979,75	52.024.578,85	20,50	2.839.680,90	11.310.982,07	49.112.759,90	20,15	5.751.499,85	2.911.818,95
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	857.500,00	795.850,00	181.224,66	794.801,96	0,31	1.048,04	184.872,31	794.801,96	0,33	1.048,04	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	293.500,00	398.500,00	70.482,28	395.514,27	0,16	2.985,73	70.482,28	395.514,27	0,16	2.985,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.534.500,00	2.003.348,00	172.188,02	1.618.536,26	0,64	384.811,74	281.659,95	1.618.060,34	0,66	385.287,66	475,92
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	54.437.000,00	68.938.513,34	13.287.720,51	68.048.087,51	26,82	890.425,83	26.072.622,21	67.573.543,79	27,73	1.364.969,55	474.543,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	19.000,00	12.968,32	18.368,32	0,01	631,68	12.968,32	18.368,32	0,01	631,68	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.373.000,00	1.393.586,34	56.085,75	1.391.564,85	0,55	2.021,49	477.361,96	1.391.564,85	0,57	2.021,49	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	39.078.000,00	49.121.462,18	9.060.128,45	48.734.126,06	19,21	387.336,12	18.728.861,79	48.372.121,82	19,85	749.340,36	362.004,24
ENSINO MÉDIO	300.000,00	1.124.452,60	49.374,39	1.124.426,99	0,44	25,61	936.408,79	1.018.795,53	0,42	105.657,07	105.631,46
ENSINO SUPERIOR	146.000,00	140.400,00	19.714,57	138.838,21	0,05	1.561,79	23.766,30	137.984,87	0,06	2.415,13	853,34
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.120.000,00	15.288.539,87	3.957.822,45	14.967.815,09	5,90	320.724,78	5.522.578,20	14.961.760,41	6,14	326.779,46	6.054,68
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	186.000,00	64.600,00	0,00	40.656,88	0,02	23.943,12	21.564,99	40.656,88	0,02	23.943,12	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.214.000,00	1.517.572,35	127.758,65	1.363.423,18	0,54	154.149,17	219.449,22	1.363.423,18	0,56	154.149,17	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	268.900,00	3.867,93	268.867,93	0,11	32,07	129.662,64	268.867,93	0,11	32,07	0,00
CULTURA	1.075.000,00	4.860.387,71	24.598,35	4.802.668,82	1,89	57.718,89	72.700,99	4.800.949,48	1,97	59.438,23	1.719,34
DIFUSÃO CULTURAL	1.075.000,00	4.860.387,71	24.598,35	4.802.668,82	1,89	57.718,89	72.700,99	4.800.949,48	1,97	59.438,23	1.719,34

ARREOAnexo2

Página: 1 / 3

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b) (total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	24.287.400,00	24.597.512,11	2.599.148,43	22.528.916,75	8,88	2.068.595,36	4.877.258,93	20.860.101,93	8,56	3.737.410,18	1.668.814,82
INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.412.000,00	20.775.912,11	2.061.255,86	18.710.725,72	7,37	2.065.186,39	4.262.167,50	17.371.899,88	7,13	3.404.012,23	1.338.825,84
SERVIÇOS URBANOS	4.875.400,00	3.821.600,00	537.892,57	3.818.191,03	1,50	3.408,97	615.091,43	3.488.202,05	1,43	333.397,95	329.988,98
HABITAÇÃO	294.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	204.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.980.810,47	4.001.026,86	33.712,93	3.326.998,52	1,31	674.028,34	612.982,60	3.205.432,87	1,32	795.593,99	121.565,65
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.350.810,47	2.419.314,74	33.712,93	2.345.286,40	0,92	74.028,34	612.982,60	2.223.720,75	0,91	195.593,99	121.565,65
RECURSOS HÍDRICOS	630.000,00	1.581.712,12	0,00	981.712,12	0,39	600.000,00	0,00	981.712,12	0,40	600.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.484.000,00	1.370.325,01	26.634,79	432.301,91	0,17	938.023,10	63.147,72	432.301,91	0,18	938.023,10	0,00
ABASTECIMENTO	19.000,00	18.000,00	-3.482,86	14.517,14	0,01	3.482,86	3.983,70	14.517,14	0,01	3.482,86	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.225.000,00	1.082.603,47	-23.803,89	348.133,44	0,14	734.470,03	5.242,48	348.133,44	0,14	734.470,03	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	225.000,00	269.721,54	53.921,54	69.651,33	0,03	200.070,21	53.921,54	69.651,33	0,03	200.070,21	0,00
INDÚSTRIA	660.000,00	246.100,00	-7.097,31	58.436,99	0,02	187.663,01	6.666,93	49.691,74	0,02	196.408,26	8.745,25
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	415.000,00	201.000,00	-2.625,10	18.374,90	0,01	182.625,10	60,00	10.149,65	0,00	190.850,35	8.225,25
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINERAÇÃO	45.000,00	45.100,00	-4.472,21	40.062,09	0,02	5.037,91	6.606,93	39.542,09	0,02	5.557,91	520,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	402.000,00	400.200,00	-34.864,18	349.884,97	0,14	50.315,03	87.701,23	338.924,12	0,14	61.275,88	10.960,85
PROMOÇÃO COMERCIAL	350.000,00	335.300,00	-20.269,84	314.874,15	0,12	20.425,85	79.319,54	303.913,30	0,12	31.386,70	10.960,85
TURISMO	52.000,00	64.900,00	-14.594,34	35.010,82	0,01	29.889,18	8.381,69	35.010,82	0,01	29.889,18	0,00
ENERGIA	3.165.000,00	3.914.652,70	-196.024,54	3.391.225,73	1,34	523.426,97	497.359,78	3.291.485,09	1,35	623.167,61	99.740,64
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	3.165.000,00	3.914.652,70	-196.024,54	3.391.225,73	1,34	523.426,97	497.359,78	3.291.485,09	1,35	623.167,61	99.740,64
TRANSPORTE	4.004.250,00	3.433.576,77	-3.272,40	3.330.605,06	1,31	102.971,71	553.216,18	3.330.605,06	1,37	102.971,71	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.004.250,00	3.433.576,77	-3.272,40	3.330.605,06	1,31	102.971,71	553.216,18	3.330.605,06	1,37	102.971,71	0,00
DESPORTO E LAZER	955.200,00	893.329,40	75.536,36	707.248,59	0,28	186.080,81	97.274,53	705.886,25	0,29	187.443,15	1.362,34
DESPORTO COMUNITÁRIO	411.200,00	417.705,58	60.617,10	405.892,75	0,16	11.812,83	75.629,27	404.530,41	0,17	13.175,17	1.362,34
LAZER	544.000,00	475.623,82	14.919,26	301.355,84	0,12	174.267,98	21.645,26	301.355,84	0,12	174.267,98	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.460.000,00	2.281.200,00	30.658,54	2.274.658,54	0,90	6.541,46	389.880,16	2.274.658,54	0,93	6.541,46	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.460.000,00	2.281.200,00	30.658,54	2.274.658,54	0,90	6.541,46	389.880,16	2.274.658,54	0,93	6.541,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	3.720.000,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	3.170.000,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.318.000,00	14.717.350,00	2.513.083,88	14.643.028,08	5,77	74.321,92	2.513.083,88	14.643.028,08	6,01	74.321,92	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	227.675.000,00	271.974.345,26	37.507.276,32	253.724.775,54	100,00	18.249.569,72	61.778.801,67	243.678.737,74	100,00	28.295.607,52	10.046.037,80

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	15.318.000,00	14.717.350,00	2.513.083,88	14.643.028,08	5,77	74.321,92	2.513.083,88	14.643.028,08	6,01	74.321,92	0,00
LEGISLATIVA	205.000,00	445.000,00	106.845,94	444.357,14	0,18	642,86	106.845,94	444.357,14	0,18	642,86	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	205.000,00	445.000,00	106.845,94	444.357,14	0,18	642,86	106.845,94	444.357,14	0,18	642,86	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.536.000,00	1.373.900,00	225.474,12	1.373.514,39	0,54	385,61	225.474,12	1.373.514,39	0,56	385,61	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.470.000,00	1.309.500,00	215.313,78	1.309.141,05	0,52	358,95	215.313,78	1.309.141,05	0,54	358,95	0,00
CONTROLE INTERNO	66.000,00	64.400,00	10.160,34	64.373,34	0,03	26,66	10.160,34	64.373,34	0,03	26,66	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	251.000,00	252.000,00	47.439,89	251.936,06	0,10	63,94	47.439,89	251.936,06	0,10	63,94	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	251.000,00	252.000,00	47.439,89	251.936,06	0,10	63,94	47.439,89	251.936,06	0,10	63,94	0,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	113.000,00	178.000,00	37.290,69	163.743,87	0,06	14.256,13	37.290,69	163.743,87	0,07	14.256,13	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	113.000,00	178.000,00	37.290,69	163.743,87	0,06	14.256,13	37.290,69	163.743,87	0,07	14.256,13	0,00
SAÚDE	6.572.000,00	5.384.600,00	918.824,01	5.382.109,62	2,12	2.490,38	918.824,01	5.382.109,62	2,21	2.490,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	84.900,00	14.302,29	83.871,46	0,03	1.028,54	14.302,29	83.871,46	0,03	1.028,54	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.928.000,00	3.291.400,00	564.570,89	3.290.489,93	1,30	910,07	564.570,89	3.290.489,93	1,35	910,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.726.000,00	1.368.700,00	230.450,70	1.368.230,26	0,54	469,74	230.450,70	1.368.230,26	0,56	469,74	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	145.000,00	111.700,00	18.527,06	111.697,99	0,04	2,01	18.527,06	111.697,99	0,05	2,01	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	103.000,00	101.800,00	18.427,39	101.721,64	0,04	78,36	18.427,39	101.721,64	0,04	78,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	520.000,00	426.100,00	72.545,68	426.098,34	0,17	1,66	72.545,68	426.098,34	0,17	1,66	0,00
EDUCAÇÃO	6.453.000,00	6.919.600,00	1.149.321,87	6.863.587,38	2,71	56.012,62	1.149.321,87	6.863.587,38	2,82	56.012,62	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.579.000,00	5.065.000,00	844.244,27	5.058.358,35	1,99	6.641,65	844.244,27	5.058.358,35	2,08	6.641,65	0,00
ENSINO SUPERIOR	29.000,00	35.600,00	6.033,92	35.543,26	0,01	56,74	6.033,92	35.543,26	0,01	56,74	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.516.000,00	1.530.000,00	262.015,56	1.527.800,47	0,60	2.199,53	262.015,56	1.527.800,47	0,63	2.199,53	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	44.000,00	4.000,00	0,00	3.386,18	0,00	613,82	0,00	3.386,18	0,00	613,82	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	285.000,00	285.000,00	37.028,12	238.499,12	0,09	46.500,88	37.028,12	238.499,12	0,10	46.500,88	0,00
CULTURA	30.000,00	1.950,00	0,00	1.938,69	0,00	11,31	0,00	1.938,69	0,00	11,31	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	1.950,00	0,00	1.938,69	0,00	11,31	0,00	1.938,69	0,00	11,31	0,00
ENERGIA	60.000,00	75.000,00	14.462,40	74.572,39	0,03	427,61	14.462,40	74.572,39	0,03	427,61	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	60.000,00	75.000,00	14.462,40	74.572,39	0,03	427,61	14.462,40	74.572,39	0,03	427,61	0,00
DESPORTO E LAZER	98.000,00	87.300,00	13.424,96	87.268,54	0,03	31,46	13.424,96	87.268,54	0,04	31,46	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	98.000,00	87.300,00	13.424,96	87.268,54	0,03	31,46	13.424,96	87.268,54	0,04	31,46	0,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT Emissão: 29/01/2025, às 11:21:18

ERICO ESTEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6 BIMESTRE 2024 - ANEXO 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	212.357.000,00	257.256.995,26	34.994.192,44	239.081.747,46	94,23	18.175.247,80	59.265.717,79	229.035.709,66	93,99	28.221.285,60	10.046.037,80
LEGISLATIVA	5.885.000,00	5.045.000,00	819.684,45	4.753.043,56	1,87	291.956,44	941.092,10	4.572.408,35	1,88	472.591,65	180.635,21
AÇÃO LEGISLATIVA	5.885.000,00	5.045.000,00	819.684,45	4.753.043,56	1,87	291.956,44	941.092,10	4.572.408,35	1,88	472.591,65	180.635,21
ADMINISTRAÇÃO	21.157.339,53	21.612.106,59	2.177.257,20	21.437.201,48	8,45	174.905,11	3.996.947,77	21.090.175,12	8,65	521.931,47	347.026,36
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	518.000,00	233.850,00	-19.214,35	233.503,00	0,09	347,00	25.463,88	233.503,00	0,10	347,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.293.339,53	21.081.456,59	2.162.097,13	20.939.674,28	8,25	141.782,31	3.932.009,47	20.592.647,92	8,45	488.808,67	347.026,36
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
CONTROLE INTERNO	241.000,00	229.700,00	33.474,42	229.024,20	0,09	675,80	33.474,42	229.024,20	0,09	675,80	0,00
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	45.000,00	37.100,00	900,00	35.000,00	0,01	2.100,00	6.000,00	35.000,00	0,01	2.100,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	282.000,00	7.772.019,31	314.151,38	7.758.154,82	3,06	13.864,49	865.562,89	5.173.379,88	2,12	2.598.639,43	2.584.774,94
POLICIAMENTO	270.000,00	7.767.019,31	314.151,38	7.753.362,70	3,06	13.656,61	865.562,89	5.168.587,76	2,12	2.598.431,55	2.584.774,94
DEFESA CIVIL	12.000,00	5.000,00	0,00	4.792,12	0,00	207,88	0,00	4.792,12	0,00	207,88	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.062.500,00	4.258.233,95	463.439,18	3.686.332,52	1,45	571.901,43	833.018,88	3.677.823,11	1,51	580.410,84	8.509,41
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	324.500,00	193.000,00	-1.659,98	128.437,16	0,05	64.562,84	19.078,64	126.137,16	0,05	66.862,84	2.300,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	821.000,00	792.361,69	90.136,46	690.877,58	0,27	101.484,11	144.731,32	688.141,01	0,28	104.220,68	2.736,57
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.917.000,00	3.272.872,26	374.962,70	2.867.017,78	1,13	405.854,48	669.208,92	2.863.544,94	1,18	409.327,32	3.472,84
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	17.167.000,00	17.502.000,00	3.001.015,72	13.684.678,90	5,39	3.817.321,10	3.083.992,62	13.627.965,08	5,59	3.874.034,92	56.713,82
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	17.167.000,00	17.502.000,00	3.001.015,72	13.684.678,90	5,39	3.817.321,10	3.083.992,62	13.627.965,08	5,59	3.874.034,92	56.713,82
SAÚDE	63.878.500,00	83.160.811,51	12.381.893,03	78.511.302,79	30,94	4.649.508,72	16.214.292,27	74.030.377,34	30,38	9.130.434,17	4.480.925,45
ADMINISTRAÇÃO GERAL	721.000,00	2.259.378,00	264.167,23	2.255.473,23	0,89	3.904,77	919.928,50	2.255.046,56	0,93	4.331,44	426,67
ATENÇÃO BÁSICA	18.613.000,00	22.839.475,76	3.732.851,09	21.422.398,22	8,44	1.417.077,54	3.446.367,16	19.854.194,31	8,15	2.985.281,45	1.568.203,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.847.000,00	54.864.259,75	7.960.979,75	52.024.578,85	20,50	2.839.680,90	11.310.982,07	49.112.759,90	20,15	5.751.499,85	2.911.818,95
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	857.500,00	795.850,00	181.224,66	794.801,96	0,31	1.048,04	184.872,31	794.801,96	0,33	1.048,04	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	293.500,00	398.500,00	70.482,28	395.514,27	0,16	2.985,73	70.482,28	395.514,27	0,16	2.985,73	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.534.500,00	2.003.348,00	172.188,02	1.618.536,26	0,64	384.811,74	281.659,95	1.618.060,34	0,66	385.287,66	475,92
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	54.437.000,00	68.938.513,34	13.287.720,51	68.048.087,51	26,82	890.425,83	26.072.622,21	67.573.543,79	27,73	1.364.969,55	474.543,72
ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	19.000,00	12.968,32	18.368,32	0,01	631,68	12.968,32	18.368,32	0,01	631,68	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.373.000,00	1.393.586,34	56.085,75	1.391.564,85	0,55	2.021,49	477.361,96	1.391.564,85	0,57	2.021,49	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	39.078.000,00	49.121.462,18	9.060.128,45	48.734.126,06	19,21	387.336,12	18.728.861,79	48.372.121,82	19,85	749.340,36	362.004,24
ENSINO MÉDIO	300.000,00	1.124.452,60	49.374,39	1.124.426,99	0,44	25,61	936.408,79	1.018.795,53	0,42	105.657,07	105.631,46
ENSINO SUPERIOR	146.000,00	140.400,00	19.714,57	138.838,21	0,05	1.561,79	23.766,30	137.984,87	0,06	2.415,13	853,34
EDUCAÇÃO INFANTIL	12.120.000,00	15.288.539,87	3.957.822,45	14.967.815,09	5,90	320.724,78	5.522.578,20	14.961.760,41	6,14	326.779,46	6.054,68
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	186.000,00	64.600,00	0,00	40.656,88	0,02	23.943,12	21.564,99	40.656,88	0,02	23.943,12	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.214.000,00	1.517.572,35	127.758,65	1.363.423,18	0,54	154.149,17	219.449,22	1.363.423,18	0,56	154.149,17	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	268.900,00	3.867,93	268.867,93	0,11	32,07	129.662,64	268.867,93	0,11	32,07	0,00
CULTURA	1.075.000,00	4.860.387,71	24.598,35	4.802.668,82	1,89	57.718,89	72.700,99	4.800.949,48	1,97	59.438,23	1.719,34
DIFUSÃO CULTURAL	1.075.000,00	4.860.387,71	24.598,35	4.802.668,82	1,89	57.718,89	72.700,99	4.800.949,48	1,97	59.438,23	1.719,34

ARREOAnexo2

Página: 1 / 3

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b) (total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
URBANISMO	24.287.400,00	24.597.512,11	2.599.148,43	22.528.916,75	8,88	2.068.595,36	4.877.258,93	20.860.101,93	8,56	3.737.410,18	1.668.814,82
INFRA-ESTRUTURA URBANA	19.412.000,00	20.775.912,11	2.061.255,86	18.710.725,72	7,37	2.065.186,39	4.262.167,50	17.371.899,88	7,13	3.404.012,23	1.338.825,84
SERVIÇOS URBANOS	4.875.400,00	3.821.600,00	537.892,57	3.818.191,03	1,50	3.408,97	615.091,43	3.488.202,05	1,43	333.397,95	329.988,98
HABITAÇÃO	294.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
ORDENAMENTO TERRITORIAL	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	204.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	2.980.810,47	4.001.026,86	33.712,93	3.326.998,52	1,31	674.028,34	612.982,60	3.205.432,87	1,32	795.593,99	121.565,65
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	2.350.810,47	2.419.314,74	33.712,93	2.345.286,40	0,92	74.028,34	612.982,60	2.223.720,75	0,91	195.593,99	121.565,65
RECURSOS HÍDRICOS	630.000,00	1.581.712,12	0,00	981.712,12	0,39	600.000,00	0,00	981.712,12	0,40	600.000,00	0,00
AGRICULTURA	1.484.000,00	1.370.325,01	26.634,79	432.301,91	0,17	938.023,10	63.147,72	432.301,91	0,18	938.023,10	0,00
ABASTECIMENTO	19.000,00	18.000,00	-3.482,86	14.517,14	0,01	3.482,86	3.983,70	14.517,14	0,01	3.482,86	0,00
EXTENSÃO RURAL	1.225.000,00	1.082.603,47	-23.803,89	348.133,44	0,14	734.470,03	5.242,48	348.133,44	0,14	734.470,03	0,00
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIALIZAÇÃO	225.000,00	269.721,54	53.921,54	69.651,33	0,03	200.070,21	53.921,54	69.651,33	0,03	200.070,21	0,00
INDÚSTRIA	660.000,00	246.100,00	-7.097,31	58.436,99	0,02	187.663,01	6.666,93	49.691,74	0,02	196.408,26	8.745,25
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	415.000,00	201.000,00	-2.625,10	18.374,90	0,01	182.625,10	60,00	10.149,65	0,00	190.850,35	8.225,25
PRODUÇÃO INDUSTRIAL	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MINERAÇÃO	45.000,00	45.100,00	-4.472,21	40.062,09	0,02	5.037,91	6.606,93	39.542,09	0,02	5.557,91	520,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	402.000,00	400.200,00	-34.864,18	349.884,97	0,14	50.315,03	87.701,23	338.924,12	0,14	61.275,88	10.960,85
PROMOÇÃO COMERCIAL	350.000,00	335.300,00	-20.269,84	314.874,15	0,12	20.425,85	79.319,54	303.913,30	0,12	31.386,70	10.960,85
TURISMO	52.000,00	64.900,00	-14.594,34	35.010,82	0,01	29.889,18	8.381,69	35.010,82	0,01	29.889,18	0,00
ENERGIA	3.165.000,00	3.914.652,70	-196.024,54	3.391.225,73	1,34	523.426,97	497.359,78	3.291.485,09	1,35	623.167,61	99.740,64
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	3.165.000,00	3.914.652,70	-196.024,54	3.391.225,73	1,34	523.426,97	497.359,78	3.291.485,09	1,35	623.167,61	99.740,64
TRANSPORTE	4.004.250,00	3.433.576,77	-3.272,40	3.330.605,06	1,31	102.971,71	553.216,18	3.330.605,06	1,37	102.971,71	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	4.004.250,00	3.433.576,77	-3.272,40	3.330.605,06	1,31	102.971,71	553.216,18	3.330.605,06	1,37	102.971,71	0,00
DESPORTO E LAZER	955.200,00	893.329,40	75.536,36	707.248,59	0,28	186.080,81	97.274,53	705.886,25	0,29	187.443,15	1.362,34
DESPORTO COMUNITÁRIO	411.200,00	417.705,58	60.617,10	405.892,75	0,16	11.812,83	75.629,27	404.530,41	0,17	13.175,17	1.362,34
LAZER	544.000,00	475.623,82	14.919,26	301.355,84	0,12	174.267,98	21.645,26	301.355,84	0,12	174.267,98	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	2.460.000,00	2.281.200,00	30.658,54	2.274.658,54	0,90	6.541,46	389.880,16	2.274.658,54	0,93	6.541,46	0,00
REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.460.000,00	2.281.200,00	30.658,54	2.274.658,54	0,90	6.541,46	389.880,16	2.274.658,54	0,93	6.541,46	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	3.720.000,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00
RESERVA DO RPPS	3.170.000,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.318.000,00	14.717.350,00	2.513.083,88	14.643.028,08	5,77	74.321,92	2.513.083,88	14.643.028,08	6,01	74.321,92	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	227.675.000,00	271.974.345,26	37.507.276,32	253.724.775,54	100,00	18.249.569,72	61.778.801,67	243.678.737,74	100,00	28.295.607,52	10.046.037,80

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

CONSOLIDADO R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (b/total b) (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	15.318.000,00	14.717.350,00	2.513.083,88	14.643.028,08	5,77	74.321,92	2.513.083,88	14.643.028,08	6,01	74.321,92	0,00
LEGISLATIVA	205.000,00	445.000,00	106.845,94	444.357,14	0,18	642,86	106.845,94	444.357,14	0,18	642,86	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	205.000,00	445.000,00	106.845,94	444.357,14	0,18	642,86	106.845,94	444.357,14	0,18	642,86	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.536.000,00	1.373.900,00	225.474,12	1.373.514,39	0,54	385,61	225.474,12	1.373.514,39	0,56	385,61	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.470.000,00	1.309.500,00	215.313,78	1.309.141,05	0,52	358,95	215.313,78	1.309.141,05	0,54	358,95	0,00
CONTROLE INTERNO	66.000,00	64.400,00	10.160,34	64.373,34	0,03	26,66	10.160,34	64.373,34	0,03	26,66	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	251.000,00	252.000,00	47.439,89	251.936,06	0,10	63,94	47.439,89	251.936,06	0,10	63,94	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	251.000,00	252.000,00	47.439,89	251.936,06	0,10	63,94	47.439,89	251.936,06	0,10	63,94	0,00
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	113.000,00	178.000,00	37.290,69	163.743,87	0,06	14.256,13	37.290,69	163.743,87	0,07	14.256,13	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	113.000,00	178.000,00	37.290,69	163.743,87	0,06	14.256,13	37.290,69	163.743,87	0,07	14.256,13	0,00
SAÚDE	6.572.000,00	5.384.600,00	918.824,01	5.382.109,62	2,12	2.490,38	918.824,01	5.382.109,62	2,21	2.490,38	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	84.900,00	14.302,29	83.871,46	0,03	1.028,54	14.302,29	83.871,46	0,03	1.028,54	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	3.928.000,00	3.291.400,00	564.570,89	3.290.489,93	1,30	910,07	564.570,89	3.290.489,93	1,35	910,07	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.726.000,00	1.368.700,00	230.450,70	1.368.230,26	0,54	469,74	230.450,70	1.368.230,26	0,56	469,74	0,00
SUPPORTO PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	145.000,00	111.700,00	18.527,06	111.697,99	0,04	2,01	18.527,06	111.697,99	0,05	2,01	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	103.000,00	101.800,00	18.427,39	101.721,64	0,04	78,36	18.427,39	101.721,64	0,04	78,36	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	520.000,00	426.100,00	72.545,68	426.098,34	0,17	1,66	72.545,68	426.098,34	0,17	1,66	0,00
EDUCAÇÃO	6.453.000,00	6.919.600,00	1.149.321,87	6.863.587,38	2,71	56.012,62	1.149.321,87	6.863.587,38	2,82	56.012,62	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	4.579.000,00	5.065.000,00	844.244,27	5.058.358,35	1,99	6.641,65	844.244,27	5.058.358,35	2,08	6.641,65	0,00
ENSINO SUPERIOR	29.000,00	35.600,00	6.033,92	35.543,26	0,01	56,74	6.033,92	35.543,26	0,01	56,74	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.516.000,00	1.530.000,00	262.015,56	1.527.800,47	0,60	2.199,53	262.015,56	1.527.800,47	0,63	2.199,53	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	44.000,00	4.000,00	0,00	3.386,18	0,00	613,82	0,00	3.386,18	0,00	613,82	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	285.000,00	285.000,00	37.028,12	238.499,12	0,09	46.500,88	37.028,12	238.499,12	0,10	46.500,88	0,00
CULTURA	30.000,00	1.950,00	0,00	1.938,69	0,00	11,31	0,00	1.938,69	0,00	11,31	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	1.950,00	0,00	1.938,69	0,00	11,31	0,00	1.938,69	0,00	11,31	0,00
ENERGIA	60.000,00	75.000,00	14.462,40	74.572,39	0,03	427,61	14.462,40	74.572,39	0,03	427,61	0,00
CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	60.000,00	75.000,00	14.462,40	74.572,39	0,03	427,61	14.462,40	74.572,39	0,03	427,61	0,00
DESPORTO E LAZER	98.000,00	87.300,00	13.424,96	87.268,54	0,03	31,46	13.424,96	87.268,54	0,04	31,46	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	98.000,00	87.300,00	13.424,96	87.268,54	0,03	31,46	13.424,96	87.268,54	0,04	31,46	0,00

Fonte: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT Emissão: 29/01/2025, às 11:21:18

ERICO ESTEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6 BIMESTRE 2024 - ANEXO 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	7/2024	8/2024	9/2024	10/2024	11/2024	12/2024	(ÚLTIMOS 12 MESES)	2024
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>15.248.811,29</b>	<b>16.969.005,90</b>	<b>16.432.411,12</b>	<b>17.533.236,19</b>	<b>25.307.788,87</b>	<b>19.885.409,67</b>	<b>20.118.596,44</b>	<b>16.676.923,85</b>	<b>17.892.772,45</b>	<b>18.383.237,95</b>	<b>17.917.758,05</b>	<b>22.766.444,40</b>	<b>225.132.396,18</b>	<b>219.692.769,71</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.486.368,33	2.104.696,23	2.972.531,92	4.004.133,32	6.684.154,24	2.848.093,91	2.994.967,50	2.716.270,22	2.512.329,92	2.493.752,62	2.158.504,95	2.758.790,02	36.734.593,18	34.501.750,47
IPTU	155.080,29	174.659,11	325.520,86	1.130.128,27	2.736.463,20	439.117,17	541.926,82	349.895,17	278.054,14	235.751,55	175.890,94	154.534,86	6.697.022,38	6.675.000,00
ISS	1.238.617,81	948.586,67	1.243.218,51	1.119.446,99	1.508.525,91	1.128.746,99	1.029.529,09	1.163.078,52	1.034.349,88	1.016.705,89	1.054.544,73	1.092.579,78	13.577.930,77	11.312.000,00
ITBI	105.663,65	101.392,85	218.849,05	230.522,11	306.482,74	222.924,99	255.505,05	177.160,62	243.024,01	257.084,55	92.955,97	106.575,27	2.318.140,86	2.585.000,00
IRRF	609.673,65	642.705,07	701.078,11	650.497,35	696.514,15	701.209,45	777.514,62	686.721,06	696.579,86	724.721,79	639.602,11	1.258.692,15	8.785.509,37	8.600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	377.332,93	237.352,53	483.865,39	873.538,60	1.436.168,24	356.095,31	390.491,92	339.414,85	260.322,03	259.488,84	195.511,20	146.407,96	5.355.989,80	5.329.750,47
Contribuições	728.837,09	754.288,35	734.296,02	731.897,10	751.800,11	747.642,28	736.753,33	749.132,91	731.528,19	729.123,34	616.029,25	940.911,16	8.952.239,13	7.930.500,00
Receita Patrimonial	253.722,49	240.430,03	240.182,09	231.746,76	242.779,73	218.430,00	282.760,74	287.525,39	1.653.864,45	301.104,82	255.890,84	241.998,83	4.450.436,17	2.980.716,55
Rendimentos de Aplicação Financeira	245.902,03	232.609,57	232.361,63	223.926,30	234.906,14	210.343,86	274.674,60	279.439,25	265.678,31	293.018,68	247.804,70	233.912,69	2.974.577,76	1.670.986,55
Outras Receitas Patrimoniais	7.820,46	7.820,46	7.820,46	7.820,46	7.873,59	8.086,14	8.086,14	8.086,14	8.086,14	8.086,14	8.086,14	8.086,14	1.475.858,41	1.309.730,00
Receita Agropecuária	634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,00	9.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.758,36	2.383,90	158,36	376,72	1.690,08	478,25	1.419,07	424,18	972,54	7.959,63	0,00	7.344,20	28.965,29	4.200,00
Transferências Correntes	11.582.043,65	13.733.521,53	12.360.996,91	12.390.782,04	17.377.339,22	15.770.886,91	15.905.969,02	12.748.047,12	12.860.455,26	14.674.744,85	14.772.036,86	18.063.422,21	172.240.245,58	172.819.342,69
Cota-Parte do FPM	2.929.900,51	3.983.935,09	2.483.765,04	2.605.106,32	3.030.709,08	3.254.476,25	3.526.502,02	2.758.686,84	2.872.786,25	2.403.040,88	3.076.002,06	4.961.997,45	37.886.907,79	38.799.324,20
Cota-Parte do ICMS	2.645.261,07	2.480.893,73	2.436.239,66	2.436.047,79	2.372.202,03	2.557.108,33	2.784.515,21	2.744.742,26	2.538.891,57	3.286.867,06	3.023.760,03	2.594.803,37	31.901.332,11	33.466.200,00
Cota-Parte do IPVA	412.917,95	354.786,87	568.637,66	770.452,71	1.886.664,05	1.577.163,81	861.857,99	523.867,22	516.635,46	473.305,16	305.701,17	373.427,22	8.625.417,27	7.300.000,00
Cota-Parte do ITR	58.270,71	99.911,35	56.891,15	34.225,33	52.257,49	31.956,37	122.388,90	28.689,45	236.597,26	710.488,45	107.228,16	139.062,91	1.677.967,53	900.000,00
Transferências da LC 61/1989	15.480,26	12.741,12	13.698,94	18.740,79	24.142,11	7.526,68	19.864,46	21.437,65	17.929,77	28.989,16	18.675,54	20.563,10	219.789,58	131.034,30
Transferências do FUNDEB	3.655.472,15	3.771.271,01	3.323.023,08	3.437.416,74	3.697.531,88	4.031.021,52	3.642.423,78	3.699.550,86	3.388.320,11	4.470.652,07	4.049.220,88	3.766.191,50	44.932.095,58	44.163.800,00
Outras Transferências Correntes	1.864.741,00	3.029.982,36	3.478.741,38	3.088.792,36	6.313.832,58	4.311.633,95	4.948.416,66	2.971.072,84	3.289.294,84	3.301.402,07	4.191.449,02	6.207.376,66	46.996.735,72	48.058.984,19
Outras Receitas Correntes	191.447,37	133.685,86	124.245,82	174.300,25	250.025,49	299.878,32	196.726,78	175.524,03	133.622,09	176.552,69	115.296,15	753.977,98	2.725.282,83	1.447.260,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.653.298,36</b>	<b>1.802.543,02</b>	<b>1.545.962,97</b>	<b>1.596.838,65</b>	<b>1.947.904,44</b>	<b>1.930.973,68</b>	<b>1.606.965,75</b>	<b>1.685.357,24</b>	<b>1.545.759,59</b>	<b>1.804.071,94</b>	<b>1.595.706,48</b>	<b>2.521.445,83</b>	<b>21.236.427,95</b>	<b>20.041.500,00</b>
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	415.302,43	418.637,76	436.856,39	427.338,75	437.750,46	429.010,39	430.195,80	434.086,06	433.412,76	428.140,61	293.168,34	625.232,07	5.209.131,82	4.755.500,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	28.726,04	0,00	0,00	333,63	41.387,61	17.822,47	1.191,18	39.847,21	1.191,18	1.191,18	0,00	575.379,38	707.069,88	280.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	226,96	1.897,23	0,00	0,00	8.832,65	10.956,84	90.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.209.269,89	1.383.905,26	1.109.106,58	1.169.166,27	1.468.366,37	1.484.140,82	1.175.578,77	1.211.197,01	1.109.258,42	1.374.740,15	1.302.538,14	1.312.001,73	15.309.269,41	14.916.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>13.595.512,93</b>	<b>15.166.462,88</b>	<b>14.886.448,15</b>	<b>15.936.397,54</b>	<b>23.360.284,43</b>	<b>17.954.435,99</b>	<b>18.511.630,69</b>	<b>14.991.566,61</b>	<b>16.347.012,86</b>	<b>16.579.166,01</b>	<b>16.322.051,57</b>	<b>20.244.998,57</b>	<b>203.895.968,23</b>	<b>199.651.269,71</b>

# DIÁRIO OFICIAL

## Garantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>13.595.512,93</b>	<b>15.166.462,88</b>	<b>14.886.448,15</b>	<b>15.936.397,54</b>	<b>23.360.284,43</b>	<b>17.954.435,99</b>	<b>18.511.630,69</b>	<b>14.991.566,61</b>	<b>16.347.012,86</b>	<b>16.579.166,01</b>	<b>16.322.051,57</b>	<b>20.244.998,57</b>	<b>203.895.968,23</b>	<b>199.651.269,71</b>
( - ) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>13.595.512,93</b>	<b>15.166.462,88</b>	<b>14.886.448,15</b>	<b>15.936.397,54</b>	<b>23.360.284,43</b>	<b>17.954.435,99</b>	<b>18.511.630,69</b>	<b>14.991.566,61</b>	<b>16.347.012,86</b>	<b>16.579.166,01</b>	<b>16.322.051,57</b>	<b>20.244.998,57</b>	<b>203.895.968,23</b>	<b>199.651.269,71</b>

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT Emissão: 29/01/2025, às 11:22:47

NOTA: Na linha Deduções/Contrib. Do Servidor para o plano de previdência foi considerado toda a conta 1.2.0.0.00 conforme balancete do Previ.

ERICO ESTEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

---

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6 BIMESTRE 2024 - ANEXO 06

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	204.776.769,71	209.808.255,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.501.750,47	36.734.593,18
IPTU	6.675.000,00	6.697.022,38
ISS	11.312.000,00	13.577.930,77
ITBI	2.585.000,00	2.318.140,86
IRRF	8.600.000,00	8.785.509,37
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.329.750,47	5.355.989,80
Contribuições	7.930.500,00	8.952.239,13
Receita Patrimonial	2.980.716,55	4.450.436,17
Aplicações Financeiras (II)	1.670.986,55	2.974.577,76
Outras Receitas Patrimoniais	1.309.730,00	1.475.858,41
Transferências Correntes	157.903.342,69	156.930.976,17
Cota-Parte do FPM	31.619.324,20	31.018.580,41
Cota-Parte do ICMS	27.370.200,00	25.521.065,95
Cota-Parte do IPVA	5.840.000,00	6.900.334,76
Cota-Parte do ITR	720.000,00	1.342.374,17
Transferências da LC 61/1989	131.034,30	219.789,58
Transferências do FUNDEB	47.555.219,24	48.655.360,69
Outras Transferências Correntes	44.667.564,95	43.273.470,61
Demais Receitas Correntes	1.460.460,00	2.740.010,83
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	1.460.460,00	2.740.010,83
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	203.105.783,16	206.833.677,72
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	34.226.318,38	27.942.077,35
Operações de Crédito (VIII)	7.132.914,63	6.021.912,19
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	754.100,00	782.087,28
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	754.100,00	782.087,28
Transferências de Capital	26.339.303,75	21.138.077,88
Convênios	18.259.303,75	15.810.820,30
Outras Transferências de Capital	8.080.000,00	5.327.257,58
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI))	27.093.403,75	21.920.165,16
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>230.199.186,91</b>	<b>228.753.842,88</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	200.428.111,53	192.045.134,95	189.329.335,98	189.324.621,48	531.808,38	5.745.038,25	5.745.038,25
Pessoal e Encargos Sociais	89.348.194,72	85.205.808,07	85.199.386,99	85.196.712,35	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	111.079.916,81	106.839.326,88	104.129.948,99	104.127.909,13	531.808,38	5.745.038,25	5.745.038,25
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	111.079.916,81	106.839.326,88	104.129.948,99	104.127.909,13	531.808,38	5.745.038,25	5.745.038,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	200.428.111,53	192.045.134,95	189.329.335,98	189.324.621,48	531.808,38	5.745.038,25	5.745.038,25
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	54.058.883,73	47.036.612,51	39.706.373,68	38.412.617,68	54.984,64	8.675.928,62	8.675.928,62
Investimentos	51.508.783,73	44.493.086,04	37.162.847,21	35.869.091,21	54.984,64	8.675.928,62	8.675.928,62
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.550.100,00	2.543.526,47	2.543.526,47	2.543.526,47	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - XXII]	51.508.783,73	44.493.086,04	37.162.847,21	35.869.091,21	54.984,64	8.675.928,62	8.675.928,62
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XXI + XXII + XXIX + XXX)</b>	<b>254.706.895,26</b>	<b>236.538.220,99</b>	<b>226.492.183,19</b>	<b>225.193.712,69</b>	<b>586.793,02</b>	<b>14.420.966,87</b>	<b>14.420.966,87</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb) + XXXIII]	-11.447.629,70
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb) + XXXIII]	0,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-21.351.100,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.954.625,44	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.552.773,70	

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-10.045.777,96
---	----------------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023	Até o Bimestre/2024
	(a)	(b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	13.721.571,99	18.613.413,12
DEDUÇÕES (XL)	35.614.103,03	23.151.745,74
Disponibilidade de Caixa	35.614.103,03	23.151.745,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	36.215.266,94	24.464.296,08
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	586.793,02	1.297.375,64
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	14.370,89	15.174,70
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-21.892.531,04	-4.538.332,62
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>	<b>-17.354.198,42</b>	

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>	<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-20.504.800,00

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o Bimestre/2024</b>
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XLIV) = (XLIa - XLIb)	-710.582,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)	-16.643.615,80
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-18.045.467,54

<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	17.646.757,17
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	17.646.757,17
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT Emissão: 29/01/2025, às 11:26:30

ERICO ESTEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | Nº 676

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6 BIMESTRE 2024 - ANEXO 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	586.793,02	586.793,02	0,00	0,00	1.175.002,72	14.729.304,40	14.420.966,87	14.420.966,87	221.513,59	1.261.826,66	1.261.826,66
PODER EXECUTIVO	0,00	550.178,68	550.178,68	0,00	0,00	1.175.002,72	14.484.573,76	14.187.700,90	14.187.700,90	210.048,92	1.261.826,66	1.261.826,66
PODER LEGISLATIVO	0,00	36.614,34	36.614,34	0,00	0,00	0,00	244.730,64	233.265,97	233.265,97	11.464,67	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	36.614,34	36.614,34	0,00	0,00	0,00	244.730,64	233.265,97	233.265,97	11.464,67	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	586.793,02	586.793,02	0,00	0,00	1.175.002,72	14.729.304,40	14.420.966,87	14.420.966,87	221.513,59	1.261.826,66	1.261.826,66

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2023 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2023 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT Emissão: 29/01/2025, às 11:22:44

\_\_\_\_\_  
ERICO ESTEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/0-0

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

---

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6 BIMESTRE 2024 - ANEXO 09

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS E DESPESA DE CAPITAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO <sup>1</sup> (I)	2.604.800,00	6.021.912,19	-3.417.112,19
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	54.058.883,73	47.036.612,51	7.022.271,22
Investimentos	51.508.783,73	44.493.086,04	7.015.697,69
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.550.100,00	2.543.526,47	6.573,53
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	54.058.883,73	47.036.612,51	7.022.271,22
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	51.454.083,73	41.014.700,32	10.439.383,41

<sup>1</sup> Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

ERICO ESTEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/O-0

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6 BIMESTRE 2024 - ANEXO 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					SALDOS (c) = (a-b)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	774.100,00	801.087,40					-26.987,40
Receita de Alienação de Bens Móveis	457.000,00	308.500,00					148.500,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	297.100,00	473.587,28					-176.487,28
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00					0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	20.000,00	19.000,12					999,88
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDOS (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	954.904,15	907.591,87	907.591,87	907.591,87	0,00	53.394,64	47.312,28
Despesas de Capital	954.904,15	907.591,87	907.591,87	907.591,87	0,00	53.394,64	47.312,28
Investimentos	954.904,15	907.591,87	907.591,87	907.591,87	0,00	53.394,64	47.312,28
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SALDO FINANCEIRO A APLICAR</b>	<b>2023 (i)</b>	<b>2024 (j) = (Ib - (II f + II g))</b>					<b>SALDO ATUAL (K) = (III i + III j)</b>
VALOR (III)	264.098,79	-159.899,11					104.199,68

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

ERICO ESTEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/0-0

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6 BIMESTRE 2024 - ANEXO 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>29.172.000,00</b>	<b>29.172.000,00</b>	<b>31.378.603,38</b>	<b>107,56</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.675.000,00	6.675.000,00	6.697.022,38	100,33
IPTU	4.300.000,00	4.300.000,00	3.570.062,28	83,02
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.375.000,00	2.375.000,00	3.126.960,10	131,66
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.585.000,00	2.585.000,00	2.318.140,86	89,68
ITBI	2.580.000,00	2.580.000,00	2.312.787,93	89,64
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	5.352,93	107,06
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.312.000,00	11.312.000,00	13.577.930,77	120,03
ISS	10.897.000,00	10.897.000,00	11.333.561,28	104,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	415.000,00	415.000,00	2.244.369,49	540,81
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.600.000,00	8.600.000,00	8.785.509,37	102,16
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>74.711.034,30</b>	<b>77.697.234,30</b>	<b>76.766.145,55</b>	<b>98,80</b>
Cota-Parte FPM	35.900.000,00	35.900.000,00	34.341.639,06	95,66
Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	1.677.967,53	186,44
Cota-Parte IPVA	7.300.000,00	7.300.000,00	8.625.417,27	118,16
Cota-Parte ICMS	30.480.000,00	33.466.200,00	31.901.332,11	95,32
Cota-Parte IPI-Exportação	131.034,30	131.034,30	219.789,58	167,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>103.883.034,30</b>	<b>106.869.234,30</b>	<b>108.144.748,93</b>	<b>101,19</b>

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	8.738.000,00	12.769.800,00	12.740.284,02	99,77	12.714.343,92	99,57	12.714.343,92	99,57	25.940,10
Despesas Correntes	8.689.000,00	12.739.200,00	12.709.796,02	99,77	12.693.905,92	99,64	12.693.905,92	99,64	15.890,10
Despesas de Capital	49.000,00	30.600,00	30.488,00	99,63	20.438,00	66,79	20.438,00	66,79	10.050,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	25.600.000,00	25.540.950,00	25.508.722,97	99,87	24.172.532,76	94,64	24.171.587,76	94,64	1.336.190,21
Despesas Correntes	25.541.000,00	24.789.826,68	24.757.797,80	99,87	23.421.607,59	94,48	23.420.662,59	94,48	1.336.190,21
Despesas de Capital	59.000,00	751.123,32	750.925,17	99,97	750.925,17	99,97	750.925,17	99,97	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	671.000,00	606.650,00	606.053,36	99,90	606.053,36	99,90	606.053,36	99,90	0,00
Despesas Correntes	670.000,00	606.650,00	606.053,36	99,90	606.053,36	99,90	606.053,36	99,90	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	376.500,00	476.900,00	476.340,91	99,88	476.340,91	99,88	476.340,91	99,88	0,00
Despesas Correntes	373.500,00	467.800,00	467.240,91	99,88	467.240,91	99,88	467.240,91	99,88	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	9.100,00	9.100,00	100,00	9.100,00	100,00	9.100,00	100,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	943.500,00	1.141.000,00	1.139.255,20	99,85	1.139.255,20	99,85	1.139.255,20	99,85	0,00
Despesas Correntes	940.500,00	1.140.500,00	1.139.255,20	99,89	1.139.255,20	99,89	1.139.255,20	99,89	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	871.000,00	886.600,00	882.252,03	99,51	881.825,36	99,46	881.825,36	99,46	426,67
Despesas Correntes	871.000,00	886.600,00	882.252,03	99,51	881.825,36	99,46	881.825,36	99,46	426,67
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>37.200.000,00</b>	<b>41.421.900,00</b>	<b>41.352.908,49</b>	<b>99,83</b>	<b>39.990.351,51</b>	<b>96,54</b>	<b>39.989.406,51</b>	<b>96,54</b>	<b>1.362.556,98</b>

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	41.352.908,49	39.990.351,51	39.989.406,51
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>41.352.908,49</b>	<b>39.990.351,51</b>	<b>39.989.406,51</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)		16.221.712,34	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) <sup>1</sup>	25.131.196,15	23.768.639,17	23.767.694,17
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>38,24</b>	<b>36,98</b>	<b>36,98</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)), se < 0, (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
	(m)	(n)								
Empenhos de 2024 (regra nova)	16.221.712,34	41.352.908,49	25.131.196,15	1.363.501,98	0,00	0,00	0,00	1.363.501,98	0,00	25.131.196,15
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	102.684,76	0,00	102.684,76	102.684,76	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	934.325,89	0,00	934.325,89	929.360,89	0,00	4.965,00	-4.965,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	1.541.335,36	0,00	1.541.335,36	1.522.273,54	0,00	19.061,82	-19.061,82
Empenhos de 2020 e anteriores	0,00	0,00	0,00	529.666,31	0,00	529.666,31	520.061,17	0,00	9.605,14	-9.605,14
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>-33.631,96</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)</b>										<b>-33.631,96</b>

ALRRREOAnexo12

Página: 3 / 6

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	25.174.500,00	33.302.072,83	32.463.984,56	97,48
Proveniente da União	16.399.500,00	16.850.182,83	16.181.225,92	96,03
Proveniente dos Estados	8.775.000,00	16.451.890,00	16.282.758,64	98,97
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	34.000,00	115.800,00	435.629,59	376,19
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>25.208.500,00</b>	<b>33.417.872,83</b>	<b>32.899.614,15</b>	<b>98,45</b>

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	13.803.000,00	13.361.075,76	11.972.604,13	89,61	10.430.340,32	78,07	10.430.340,32	78,07	1.542.263,81
Despesas Correntes	11.303.000,00	10.601.975,76	10.409.264,13	98,18	10.400.250,32	98,10	10.400.250,32	98,10	9.013,81
Despesas de Capital	2.500.000,00	2.759.100,00	1.563.340,00	56,66	30.090,00	1,09	30.090,00	1,09	1.533.250,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.973.000,00	30.692.009,75	27.884.086,14	90,85	26.308.457,40	85,72	26.308.457,40	85,72	1.575.628,74
Despesas Correntes	12.430.000,00	24.645.103,60	24.006.472,72	97,41	23.607.390,51	95,79	23.607.390,51	95,79	399.082,21
Despesas de Capital	5.543.000,00	6.046.906,15	3.877.613,42	64,13	2.701.066,89	44,67	2.701.066,89	44,67	1.176.546,53
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	331.500,00	300.900,00	300.446,59	99,85	300.446,59	99,85	300.446,59	99,85	0,00
Despesas Correntes	331.500,00	300.900,00	300.446,59	99,85	300.446,59	99,85	300.446,59	99,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	20.000,00	23.400,00	20.895,00	89,29	20.895,00	89,29	20.895,00	89,29	0,00
Despesas Correntes	20.000,00	23.400,00	20.895,00	89,29	20.895,00	89,29	20.895,00	89,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.111.000,00	1.288.448,00	905.379,40	70,27	904.903,48	70,23	904.903,48	70,23	475,92
Despesas Correntes	1.111.000,00	1.288.448,00	905.379,40	70,27	904.903,48	70,23	904.903,48	70,23	475,92
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	1.457.678,00	1.457.092,66	99,96	1.457.092,66	99,96	1.457.092,66	99,96	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.457.678,00	1.457.092,66	99,96	1.457.092,66	99,96	1.457.092,66	99,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>									
(XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	<b>33.250.500,00</b>	<b>47.123.511,51</b>	<b>42.540.503,92</b>	<b>90,27</b>	<b>39.422.135,45</b>	<b>83,66</b>	<b>39.422.135,45</b>	<b>83,66</b>	<b>3.118.368,47</b>

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.541.000,00	26.130.875,76	24.712.888,15	94,57	23.144.684,24	88,57	23.144.684,24	88,57	1.568.203,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	43.573.000,00	56.232.959,75	53.392.809,11	94,95	50.480.990,16	89,77	50.480.045,16	89,77	2.911.818,95
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.002.500,00	907.550,00	906.499,95	99,88	906.499,95	99,88	906.499,95	99,88	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	396.500,00	500.300,00	497.235,91	99,39	497.235,91	99,39	497.235,91	99,39	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.054.500,00	2.429.448,00	2.044.634,60	84,16	2.044.158,68	84,14	2.044.158,68	84,14	475,92
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	871.000,00	2.344.278,00	2.339.344,69	99,79	2.338.918,02	99,77	2.338.918,02	99,77	426,67
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>70.450.500,00</b>	<b>88.545.411,51</b>	<b>83.893.412,41</b>	<b>94,75</b>	<b>79.412.486,96</b>	<b>89,69</b>	<b>79.411.541,96</b>	<b>89,68</b>	<b>4.480.925,45</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>3</sup>	33.250.500,00	46.909.749,82	42.326.744,23	90,23	39.208.375,76	83,58	39.208.375,76	83,58	3.118.368,47
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>37.200.000,00</b>	<b>41.635.661,69</b>	<b>41.566.668,18</b>	<b>99,83</b>	<b>40.204.111,20</b>	<b>96,56</b>	<b>40.203.166,20</b>	<b>96,56</b>	<b>1.362.556,98</b>

FORNE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

Notas:

<sup>1</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>2</sup> Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

<sup>3</sup> Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

ERICO ESTEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/0-0

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | Nº 676

### RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6 BIMESTRE 2024 - ANEXO 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS PARCELIAS PÚBLICO-PRIVADAS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO/2024 A DEZEMBRO/2024

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2024	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL ATIVOS	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE ATIVOS CONSTITUÍDOS PELA SPE	0,00	0,00	0,00
PROVISÕES DE PPP	0,00	0,00	0,00
OUTROS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	-90.676,96	-181.353,92
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	-181.353,92	-181.353,92
RISCOS NÃO PROVISIONADOS	0,00	-181.353,92	-181.353,92
GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	-181.353,92	-181.353,92
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	-272.030,88	-362.707,84

DESPEAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
...											
TOTAL DAS DESPEAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	183.691.401,02	203.895.968,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPEAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Gextec, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT

ERICO ESTEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/0-0

**RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6 BIMESTRE 2024 - ANEXO 14**

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial			227.675.000,00		
Previsão Atualizada			254.327.588,09		
Receitas Realizadas			252.421.131,10		
Déficit Orçamentário			0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			17.646.757,17		
<b>DESPESAS</b>					
Dotação Inicial			227.675.000,00		
Créditos Adicionais			44.299.345,26		
Dotação Atualizada			271.974.345,26		
Despesas Empenhadas			253.724.775,54		
Despesas Liquidadas			243.678.737,74		
Despesas Pagas			242.380.267,24		
Superávit Orçamentário			8.742.393,36		
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Despesas Empenhadas			253.724.775,54		
Despesas Liquidadas			243.678.737,74		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Receita Corrente Líquida			203.895.968,23		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		<b>Até o Bimestre</b>			
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			732.898,01		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			13.791.708,95		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			-13.058.810,94		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado Até o Bimestre (b)</b>	<b>% em Relação à Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		-20.504.800,00	-5.483.602,89	26,74	
Resultado Primário		-21.351.100,00	-8.458.180,65	39,61	
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>		<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento Até o Bimestre</b>	<b>Pagamento Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>		586.793,02	0,00	586.793,02	0,00
Poder Executivo		550.178,68	0,00	550.178,68	0,00
Poder Legislativo		36.614,34	0,00	36.614,34	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS</b>		15.904.307,12	221.513,59	14.420.966,87	1.261.826,66
Poder Executivo		15.659.576,48	210.048,92	14.187.700,90	1.261.826,66
Poder Legislativo		244.730,64	11.464,67	233.265,97	0,00
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>16.491.100,14</b>	<b>221.513,59</b>	<b>15.007.759,89</b>	<b>1.261.826,66</b>

ARREOAnexo14

# DIÁRIO OFICIAL

## Guarantã do Norte

Quinta-feira, 30 de Janeiro de 2025 • ANO IV | N° 676

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25% > das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	27.933.113,19	25,00	21,74	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	31.754.963,98	70,00	82,55	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito	6.021.912,19	1.111.002,44		
Despesa de Capital Líquida	47.036.612,51	7.022.271,22		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado até o Bimestre</b>	<b>Saldo a realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	801.087,40	-26.987,40		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	907.591,87	47.312,28		
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	39.990.351,51	15,00	36,98	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

ERICO ESTEVAN GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL

GUTENBERG XAVIER ALVES DOS SANTOS  
SECRETÁRIO MUN. DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS

CRISTIANO NORBERTO DOS SANTOS  
CONTADOR CRC/MT - 015.451/0-0

ARREOAnexo14

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0239/2025 DE 27/01/2025**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, a servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>MARILZA VIEIRA PEREIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>PROFESSORA</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>06/01/2025 A 19/02/2025 (45 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>23/04/2023 A 22/04/2024 (ano letivo 2024) ; 23/04/2024 a 22/04/2025 (30 dias)</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 0244/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0240/2025 DE 27/01/2025.**

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS**, o servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>RENI DENZER</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO ESCOLAR</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>21/01/2025 A 04/02/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>21/11/2023 A 20/11/24</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 0245/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0241/2025 DE 27/01/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, A servidora abaixo relacionada,**

<b>SERVIDORA</b>	<b>GUIZELA OTILIA WEIPPERT SCHWINGEL</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>21/01/2025 A 21/03/2025 (60 DIAS )</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>02/05/ 2023 A 01/05/2024 (30 DIAS ) 02/05/2024 A 01/05/2025 (30 DIAS)</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0246/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0242/2025 DE 27/01/2025.**

**“NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **BRUNA CORREIA DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora do RG n° 6237\*\*\*\* SSP/GO e do CPF n° 032.5\*\*\*\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 16 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025,**

**Disponível no Link:**

;

**E Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:**

**<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.**

**NP n° 0247/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0243/2025 DE 27/01/2025.**

“NOMEIA SERVIDORA PARA O CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE INICIAÇÃO A PRÁTICAS ESPORTIVAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º NOMEAR**, a senhora **ASTERIA MARIA HEN-NICKA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1122\*\*\*\* SJ/MT e do CPF nº 805.5\*\*\*\*\*, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, para o cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DE INICIAÇÃO A PRÁTICAS ESPORTIVAS**.

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Registrada nesta Secretaria**

**Afixada no Mural do Paço Municipal;**

**Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025,**

**Disponível no Link:**

;

**E Publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:**

**<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>**

**NP nº 0248/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0244/2025 DE 27/01/2025.**

“**CRENCENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CREDENCIAR**, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDORA</b>	ELISANGELA GARCIA MARCELINO
<b>CARGO</b>	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
<b>HABILITAÇÃO</b>	0575*****
<b>CATEGORIA</b>	AB
<b>VALIDADE DA CNH</b>	25/04/2034

**Parágrafo Único** A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e inci-

dentes na condução do veículo, que desabonem a conduta da credenciada.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Página 1 de 1**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0249/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0245/2025 DE 27/01/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** o servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>CAMILO FERNANDO BALBINOT</b>
<b>CARGO</b>	<b>MEDICO</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>27/01/2025 A 25/02/2025 A (30 DIAS )</b>

<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>01/03/2023 29/02/2024</b>
---------------------------	----------------------------------

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete ) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0250/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0246/2025 DE 27/01/2025.**

**“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CREDENCIAR,** a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDORA</b>	<b>ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL</b>
------------------	---

<b>CARGO</b>	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E FINANÇAS
<b>HABILITAÇÃO</b>	01198*****
<b>CATEGORIA</b>	B
<b>VALIDADE DA CNH</b>	13/01/2032

**Parágrafo Único** A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta da credenciada.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Página 1 de 1**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0251/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0247/2025 DE 27/01/2025.**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** A servidora abaixo relacionada,

<b>SERVIDORA</b>	<b>RAIMUNDA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS</b>
<b>CARGO</b>	<b>ENFERMEIRO (A)</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>03/02/2025 A 17/02/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>19/10/2023 18/10/2024</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0252/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0257/2025 DE 27/01/2025.**

**“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CREDENCIAR**, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDORA</b>	VANESSA DE SOUZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
<b>CARGO</b>	COORDENADORA DE AQUICULTURA
<b>HABILITAÇÃO</b>	06158*****
<b>CATEGORIA</b>	AB
<b>VALIDADE DA CNH</b>	20/06/2034

**Parágrafo Único** A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e inci-

dentos na condução do veículo, que desabonem a conduta da credenciada.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Página 1 de 1**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 0262/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0248/2025 DE 27/01/2025**

**“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CREDENCIAR**, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDORA</b>	ANJULIA SOCORRO MAXIMOVITZ FELIZARDO
------------------	--------------------------------------

<b>CARGO</b>	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
<b>HABILITAÇÃO</b>	07844*****
<b>CATEGORIA</b>	AB
<b>VALIDADE DA CNH</b>	30/06/2025

**Parágrafo Único** A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta da credenciada.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Página 1 de 1**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0253/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0249/2025 DE 27/01/2025**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** O servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>DAILSON BRITO LIMA</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO- ADM</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>20/01/2025 A 03/02/2025 (15 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>17/03/2021 16/03/2022</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir dia 20 de janeiro de 2025,** revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0254/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0250/2025 DE 27/01/2025**

**“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS,** O servidor abaixo relacionado,

<b>SERVIDOR</b>	<b>SAMUEL LEWIN</b>
<b>CARGO</b>	<b>AGENTE DE VIGILÂNCIA E MANUTENÇÃO– ADM/EDUC</b>
<b>PERÍODO DE AQUISIÇÃO</b>	<b>15/01/2025 A 13/02/2025 (30 DIAS)</b>
<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>26/02/2024 25/02/2025</b>

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 0255/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0251/2025 DE 27/01/2025**

**“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CREDENCIAR,** o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDOR</b>	<b>DEVAIL MARQUES DE OLIVEIRA</b>
<b>CARGO</b>	<b>FISCAL TRIBUTÁRIO</b>
<b>HABILITAÇÃO</b>	<b>01832942564</b>
<b>CATEGORIA</b>	<b>AB</b>
<b>VALIDADE DA CNH</b>	<b>07/12/2031</b>

**Parágrafo Único** O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e inci-

dentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Página 1 de 1**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0256/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0252/2025 DE 27/01/2025**

**“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CREDENCIAR**, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal n° 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDOR</b>	JOSE ROBERTO VILLAÇA
<b>CARGO</b>	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO

<b>HABILITAÇÃO</b>	01723*****
<b>CATEGORIA</b>	AB
<b>VALIDADE DA CNH</b>	02/12/2029

**Parágrafo Único** O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Página 1 de 1**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0257/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0253/2025 DE 27/01/2025

“CONCEDE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”  
ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CONCEDER FÉRIAS, a servidora abaixo relacionada,

SERVIDORA	SELMA RIBEIRO SOUSA SILVA
CARGO	COZINHEIRA
PERÍODO DE AQUISIÇÃO	03/02/2025 Á 04/03/2025 (30 DIAS)
PERÍODO AQUISITIVO	01/04/2022 31/03/2023

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **surtindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2025**, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete ) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: ; e Publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

NP nº 0258/2025.

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

PORTARIA Nº 0254/2025 DE 27/01/2025

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”  
ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º CREDENCIAR, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013 de 28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

SERVIDORA	KELY JAQUELINE SCHNEIDER DE MELLO
CARGO	COORDENADORA DE SERVIÇOS DE COMPRAS
HABILITAÇÃO	06654*****
CATEGORIA	AB
VALIDADE DA CNH	09/01/2034

**Parágrafo Único** A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

ARTIGO 2º A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

ARTIGO 3º O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e inci-

dentes na condução do veículo, que desabonem a conduta da credenciada.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Página 1 de 1**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0259/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA N° 0255/2025 DE 27/01/2025**

**“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CREDENCIAR**, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal n° 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDOR</b>	ROBESON CAETANO DA COSTA
<b>CARGO</b>	FISCAL TRIBUTÁRIO

<b>HABILITAÇÃO</b>	00733*****
<b>CATEGORIA</b>	AC
<b>VALIDADE DA CNH</b>	29/07/2025

**Parágrafo Único** O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Página 1 de 1**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0260/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0256/2025 DE 27/01/2025.**

“CREDENCIA SERVIDOR PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CREDENCIAR**, o servidor abaixo relacionado para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDOR</b>	VALCIR JOÃO REFFATTI
<b>CARGO</b>	FISCAL TRIBUTÁRIO
<b>HABILITAÇÃO</b>	01240*****
<b>CATEGORIA</b>	AB
<b>VALIDADE DA CNH</b>	07/07/2034

**Parágrafo Único** O servidor ora credenciado estará autorizado a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** O servidor de que trata esta Portaria estará apenas autorizado a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta do credenciado.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Página 1 de 1

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP nº 0261/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**PORTARIA Nº 0258/2025 DE 27/01/2025**

“CREDENCIA SERVIDORA PARA A CONDUÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,**

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º CREDENCIAR**, a servidora abaixo relacionada para a condução de veículos de acordo com a categoria de sua CNH, nos termos do **Decreto Municipal nº 010/2013** de **28/01/2013**, e suas alterações, sendo:

<b>SERVIDORA</b>	TERESINHA DE JESUS FERREIRA OLIVEIRA
<b>CARGO</b>	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PESQUISAS DE PREÇOS E MERCADO
<b>HABILITAÇÃO</b>	06714*****

<b>CATEGORIA</b>	A
<b>VALIDADE DA CNH</b>	08/12/2025

**Parágrafo Único** A servidora ora credenciada estará autorizada a utilizar os veículos oficiais da Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças, para atender as necessidades que por ventura forem necessárias, atividades que exigem o máximo de aproveitamento do tempo.

**ARTIGO 2º** A servidora de que trata esta Portaria estará apenas autorizada a conduzir os veículos que sejam compatíveis com sua Categoria de Habilitação.

**ARTIGO 3º** O credenciamento de que trata esta Portaria poderá ser revogado a pedido da Secretária Municipal ou do Dirigente máximo do Órgão solicitante ao Prefeito Municipal, por conveniência e oportunidade e ainda, nos casos em que houver cometimento de infrações de trânsito e incidentes na condução do veículo, que desabonem a conduta da credenciada.

**ARTIGO 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Página 1 de 1**

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/01/2025, disponível no Link: e publicada no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:  
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.

**NP n° 0263/2025.**

**CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMGN/MT/N° 05/2023.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o **Contrato PMGN/MT/N° 05/2023** por mais **3 (três) meses**, para vigorar de 02/01/2025 a 02/04/2025, nos termos do art. 105 a 107, da Lei n.º 14.133, de 2021, e conforme disposto no contrato original em sua Cláusula Quarta. Reajustar o **Contrato PMGN/MT/N° 05/2023** em **4,465600 % conforme os valores do índice nacional de preços ao consumidor amplo – IPCA**, acumulado dos últimos dozes meses, nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.

**DATA:** 02/01/2025.

**CONTRATADO: MPX BRASIL SOLUCOES WEB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.728.004/0001-03.**

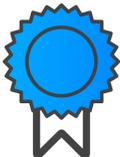
Guarantã do Norte-MT, 29 de janeiro de 2025.

Este extrato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MUNICIPIO DE GUARANTA DO NORTE:03239019000183, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=33413209000136, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, L=Guaranta do Norte, ST=MT, O=ICP- Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Jan 30 16:43:58 UTC 2025
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3392372780850078866
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)